PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.410/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **CHRISTIANE CAMARGO SIMÃO RIBEIRO,** do cargo de Guarda Municipal – E-15, nomeada pela Portaria nº 7.282/2008
, lotada na guarda Civil Municipal de Varginha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo o s seus efeitos a 01/12/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA SILVA

DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA